

REQUERIMENTO Nº DE 2018 – CE

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema “A educação digital como meio de prevenção aos crimes cibernéticos”, com a presença dos seguintes convidados:

- Representante da startup brasileira PSafe especializada em segurança digital;
- Representante da ONG SaferNet Brasil;
- Representante da delegação da União Europeia para abordar a GDPR [General Data Protection Regulation];
- Representante da Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos em Brasília;
- Luca Belli - pesquisador do Centro de Tecnologia e Sociedade (CTS) da Escola de Direito do Rio de Janeiro (FGV Direito Rio);
- Fábio Malini - professor adjunto do Departamento de Comunicação, da Universidade Federal do Espírito Santo.



JUSTIFICAÇÃO

As tecnologias digitais modificaram a forma como as pessoas se relacionam umas com as outras e com empresas e serviços. Ao mesmo tempo em que trouxeram uma série de facilidades, apresentam muitos desafios. Por exemplo, como assegurar aos internautas que seus dados sejam preservados? Como tornar uma sociedade mais preparada e consciente em relação aos crimes cibernéticos?

Como proteger crianças e adolescentes de ameaças virtuais uma vez que eles passam tanto tempo nas redes sociais com cada vez mais dispositivos conectados (smartphone, tablet, TV etc.) e, portanto, mais expostos a crimes e delitos?

Como minimizar os impactos das Fake News, discursos de ódio e desinformação, principalmente num ambiente polarizado, cheio de robôs e engenharia social como tática de disseminação de informações e golpes, conjuntura que tende a piorar com a proximidade das eleições brasileiras em outubro próximo?

O Relatório da Segurança Digital no Brasil divulgado pelo dfndr lab - laboratório especializado em segurança digital da PSafe - identificou um preocupante crescimento, de aproximadamente 44%, no volume de ciberataques ocorridos entre o segundo e terceiro trimestres de 2017. Mais que apenas números, os ciberataques têm evoluído em sofisticação, alvos e metodologias, dando ao cenário contornos epidêmicos.

Ainda de acordo com esse relatório, historicamente, hackers mantiveram empresas privadas e órgãos públicos como alvos preferenciais. E há lógica nesta seleção, já que empresas privadas podem proporcionar maiores lucros com ciberataques pontuais, e órgãos públicos detêm informações confidenciais que podem desestabilizar a ordem institucional,



SF/18139.91161-91

gerando conflitos, enfraquecendo esforços diplomáticos e influenciando mercados.

Contudo, empresas privadas e os órgãos públicos em geral possuem melhores mecanismos de defesas que usuários comuns da internet, o que para os hackers aumenta o risco de exposição e eventual prisão. Ao mirarem em pessoas, esse risco diminui muito.

Além dessa situação alarmante, o Senado deve receber nos próximos dias um novo texto para a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A necessidade de legislação para o tema voltou à tona após a confirmação do uso indevido de informações pessoais de 50 milhões de usuários do Facebook pela Cambridge Analytica. Portanto, é um momento oportuno para promover um debate sobre essa quebra de paradigmas que impõe mudanças significativas que afetam todos os âmbitos da sociedade e sobre o uso responsável da internet.

Educação – A solução para tantos desafios impostos pelo avanço da tecnologia passa, invariavelmente, pela educação, que tem papel fundamental no desenvolvimento do indivíduo para que, de um modo consciente, comprehenda seu papel na sociedade em que vive.

No contexto da era digital, é fundamental alertar a sociedade sobre os limites e o uso responsável na internet. Também promover a construção de um senso crítico, para que as Fake News e a desinformação não tenham a força e influência que hoje possuem nas decisões políticas de um país, por exemplo, tal como aconteceu nas eleições dos Estados Unidos e pode vir a acontecer nas eleições brasileiras.

É necessário conscientizar a sociedade sobre a importância de se usar o benefício da dúvida, de checar as fontes antes de compartilhar conteúdo falso e/o criminoso. Esclarecer o que são crimes de injúria, calúnia e difamação, tão comuns hoje no ambiente digital. E formar cidadãos menos suscetíveis a crimes cibernéticos, incluindo o uso indevido de dados.



Sabe-se que educar é prevenir. Portanto, a participação do público também é fundamental no combate aos crimes virtuais e na construção de uma sociedade mais bem preparada para todos os desafios da era tecnológica.

Diante do exposto e pela relevância do assunto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em

CRISTOVAM BUARQUE
Senador


SF/18139.91161-91